



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2006
CENTRO INTERNACIONAL DE
TECNOLOGIA DE SOFTWARE – CITS
TIPO: MENOR PREÇO

ADITAMENTO Nº. 1

Documento Edital pg. 13 de 18, Item 12 Garantia Subitem b.

Onde se lê:

A garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do aceite por parte do **CITS** da atividade de configuração da solução, descrita no subitem 8.1 deste Anexo. A garantia deverá incluir o suporte nas instalações do **CITS** (*on-site*), em regime de 24 horas por 7 dias (24 x 7) para chamadas de manutenção, inclusive em feriados e finais de semana. Deverá ser disponibilizado serviço de suporte técnico por telefone para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos.

Leia-se

A garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do aceite por parte do **CITS** da atividade de configuração da solução, **descrita no Anexo I**. A garantia deverá incluir o suporte nas instalações do **CITS** (*on-site*), em regime de 24 horas por 7 dias (24 x 7) para chamadas de manutenção, inclusive em feriados e finais de semana. Deverá ser disponibilizado serviço de suporte técnico por telefone para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos.



Documento Anexo I pg. 21 de 24, subitem 4.2.

Onde se lê:

A garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do aceite por parte do **CITS** da atividade de configuração da solução, descrita no subitem 8.1 deste Anexo. A garantia deverá incluir o suporte nas instalações do **CITS** (*on-site*), em regime de 24 horas por 7 dias (24 x 7) para chamadas de manutenção, inclusive em feriados e finais de semana. Deverá ser disponibilizado serviço de suporte técnico por telefone para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos.

Leia-se:

A garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do aceite por parte do **CITS** da atividade de configuração da solução, **descrita neste Anexo**. A garantia deverá incluir o suporte nas instalações do **CITS** (*on-site*), em regime de 24 horas por 7 dias (24 x 7) para chamadas de manutenção, inclusive em feriados e finais de semana. Deverá ser disponibilizado serviço de suporte técnico por telefone para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos.

Documento Anexo I pg. 21 de 24, subitem 4.3.

Onde se lê:

Os chamados técnicos deverão possuir um tempo de resolução não superior a 6 (seis) horas contadas a partir da abertura do chamado, com exceção dos chamados referentes aos 2 (dois) eventos relacionados na tabela do subitem 10.3.1 deste Anexo que possuem um limite de 24 horas. Caso seja necessária a substituição do equipamento ou de algum de seus componentes, esta deverá ser realizada por outro de características iguais ou superiores, dentro do tempo de resolução estabelecido.



Leia-se:

Os chamados técnicos deverão possuir um tempo de resolução não superior a 6 (seis) horas contadas a partir da abertura do chamado, **com exceção dos chamados referentes ao item 12 subitem c deste edital**. Caso seja necessária a substituição do equipamento ou de algum de seus componentes, esta deverá ser realizada por outro de características iguais ou superiores, dentro do tempo de resolução estabelecido.

Documento Anexo I pg. 22 de 24, subitem 4.8.

Onde se lê:

Alterações na configuração da solução durante o prazo de garantia devem ser atualizadas na documentação especificada no subitem 7.1.10 deste Anexo.

Leia-se:

Alterações na configuração da solução durante o prazo de garantia devem ser atualizadas na documentação especificada **no subitem 2.5.1** deste Anexo.